



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº	23001.000874/88-40	DESPACHO DE CÂMARA Nº	100/89
INTERESSADO/MANTENEDORA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO		UF RJ
RELATOR:	IB GATTO FALCÃO		CÂMARA: CESU, 1º GRUPO
ASSUNTO:	Regimento		

68/091

Pelo Of. nº 012/88, de 30-06-88, a Associação Brasileira de Ensino/RJ» solicita a este Conselho a autenticação do Regimento da Faculdade de Educação Osório Campos, com sede no município de Nilópolis/RJ, mantida por aquela Associação.

Há equívoco por parte da instituição quando encaminha o Regimento para autenticação, tendo em vista que o Parecer CFE nº 892/87 (IN:DOC (322):107) não aprovou o Regimento proposto conforme menciona o ofício de encaminhamento, apenas, aprova o projeto de funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, foi autorizado a funcionar pelo Parecer nº 44/88 (IN:DOC (325):142) e Decreto nº 96 165/88, publicado no D.O.U. de 15-06-88, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas.

Alem deste, a Faculdade ministra o curso de Pedagogia, com habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau, reconhecido pelo Parecer 844/77 (IN:DOC (196):161) e Decreto nº 79.622/77, publicado no D.O.U. de 29-04-77, com 150 vagas totais anuais.

O regimento em vigor é o aprovado pelo Parecer nº 302/83 (IN:DOC (270):84).

Compõe o processo expediente de encaminhamento, da Mantenedora e 3 vias da nova proposta.

O Regimento, sob exame, contém 143 artigos, reunidos em 08 títulos, 12 capítulos, 35 seções e 03 anexos ( Anexo 1 Cursos de Graduação, Anexo 3 - Currículos e Anexo 4 - Departamentos Acadêmicos).

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O texto regimental não foi redigido na forma do modelo padrão oferecido pelo CFE.

Da análise, foram identificadas algumas questões que merecem às considerações, senão vejamos:

Rever o índice, está incompleto;

Art. 1º - Não ficou bem caracterizada a personalidade jurídica da entidade, sendo conveniente dar informações mais completas sobre o registro do Estatuto da instituição Mantenedora (nome do cartório, número do registro, livro, fls.);

Art. 7º, item IV - Alterar a redação, suprimindo: "a aprovação do Regimento do Diretório Acadêmico", pela Congregação, isto porque de acordo com a Lei 7.395(85, art. 59 a organização, o funcionamento e as atividades dos Diretórios Acadêmicos serão estabelecidos, nos seus estatutos e aprovados em assembleia-geral ;

Art. 7º, item VI - Suprimir este item, Lei 7.395/85;

Art. 7º, item VIII - Compete à Congregação: "aprovar a concessão de Títulos Honoríficos". Sugere-se acrescentar no final do artigo " ..., ouvido a Mantenedora":

Art. 12, § 1º - Substituir a expressão "... e discussão ..." por " ... a discussão"

Art. 17, item V - Melhor seria suprimir a expressão "..., quando a eles comparecer". Não há necessidade dessa explicitação, tendo em vista que o fato de presidir já implica em presença.

Art. 17, item XII e 138 - Sugere-se substituir a expressão " à SESu" por " ao órgão competente do MEC", em virtude de poder ocorrer mudanças de nome do órgão do MEC e ser preciso alterar o Regimento;

Art. 21, 40 e 135 - Suprimir todos os itens do artigo 21 e o artigo 40. Propõe-se a seguinte redação para o "caput" dos artigos 21 e 135:

" Art. 21 - A Faculdade compreende os Departamentos, constantes do Anexo 4 deste Regimento". Art. 135 - As vagas totais anuais para os cursos de Graduação são as indicadas no Anexo 1 que integra este Regimento";

Não deve constar a referência aos nomes dos cursos, dos departamentos, a carga horária, o numero de vagas contidos nestes dispositivos, evitando-se, desse modo, o procedimento de alterações regimentais cada vez que se registre inclusão de novos cursos e/ou modificações dos cursos em funcionamento. Recomenda-se que as referidas citações sejam inseridas apenas nos anexos, que são partes integrantes do Regimento.

No artigo 40 a IES faz referência ao curso de Analise de Sistemas. Convém lembrar que o nome do curso é o constante dos atos de autorização;

Art. 39 - Substituir a expressão " fixados no artigo 135 deste Regimento" por " fixados no Anexo 1 deste Regimento, pelos motivos acima indicados;

Art. 57, § 2º - O paragrafo esta redigido da seguinte forma: " A Faculdade poderá desenvolver no intervalo dos períodos letivos regulares, programas especiais de atualização ou aprofundamento de estudos, visando aos Corpos Docente, Discente e à Comunidade em Geral".

Seria aconselhável constar do artigo que os cursos de férias, para o corpo discente, dependem de planejamento especial a ser aprovado pelo CFE ( CF. Pareceres nºs 394/74 (IN DOC (159):354) e 763/75 (IN:DOC (172):239).

Art. 5º - Convém mudar a redação deste artigo, considerando-se que as matérias do vestibular devem constar do "Edital";

Art. 62, paragrafo único - Substituir a expressão " ... e o curso de Pedagogia" por " e os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade";

Art. 71 ao 77 - Tratam das transferências e do Aproveitamento de Estudos. Propõe-se incluir um artigo onde fique claro serem as transferências processadas de um para outro estabelecimento, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso, para atender exigências da Resolução nº 12/84;

Art. 80, §§ 1º, 2º, 3º, 4º - Estes dispositivos tratam da aferição do rendimento escolar adotado pela Faculdade, que transcrevemos:

" Art. 80 - Em cada ano letivo são realizados, oara

atribuição dos graus, trabalhos escritos ou orais, seminários, estagios supervisionados ou trabalhos de pesquisa, e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 1º - Ha, para cada disciplina, obrigatoriamente, 2 (duas) verificações escritas por semestre, perfazendo um total de 4 (quatro) verificações no ano letivo, resultantes de atividades mencionadas neste artigo.

§ 2º - Ao aluno que deixar de prestar uma das 4 (quatro) avaliações de que trata este artigo, poderá ser concedida segunda chamada, uma vez sendo comprovada a força maior impeditiva de sua participação, sendo atribuído grau zero (0) ao aluno que faltar a segunda chamada dentro do prazo fixado no Calendário Escolar.

§ 3º - A segunda chamada versara sobre todo o conteúdo do programático ministrado, até a data de sua realização.

§ 4º - Ao final do ano letivo será feita a apuração da frequência e dos graus obtidos pelo aluno, sendo considerado aprovado em cada disciplina, o aluno que, nela, obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta cinco por cento) e um total mínimo de 21 (vinte e um) pontos na soma dos graus atribuídos".

Como se infere o sistema de avaliação escolar não se que as mesmas orientações do CFE, ou seja: media mínima para aprovação, com ou sem exames finais, deve ser 7 (sete) e para que o aluno se submeta a exames finais ou a regime de recuperação deve ser 5 (cinco) .

Observa-se ainda, que a instituição adota o regime de matrícula por disciplina (art. 31 § 1º), e oferece segunda chamada. Rever, tendo em vista que o sistema de matrícula por disciplina adota o regime de recuperação. Art. 86 - Rever a concordância.

Art. 93, item III - Suprimir deste item a expressão" previsto neste Regimento";

Art. 99 - Propõe-se a seguinte redação para este artigo:

" Art. 99 - É órgão de representação estudantil na

Faculdade o Piretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado de acordo com a legislação vigente";

Arts. 100, com exceção do § 3º, 101, 102, 103, 104, 105, 100, 109 - Suprimi-los todos, pelas razões já explicitadas.

Art. 127 - Convém reexaminar este artigo. Parece-nos desnecessário a exigência de requerimento para obtenção do diploma, uma vez que é dever da instituição a concessão do diploma e constitui um direito do aluno que tenha concluído o curso com aprovação. Também, a nosso ver, não há necessidade de constar do Regimento a referência a guia de pagamento das taxas:

Art. 132, 133, 134 - Estes dispositivos estão inseridos no título referente as Disposições Gerais e Transitórias e se referem ao Diretório Acadêmico. Propõe-se que sejam suprimidos, pelos motivos já explicitados anteriormente;

Anexo 1 - Cursos de graduação:

Incluir o anexo correspondente ao curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados;

Anexo 3 - Currículos Plenos.

Os currículos foram elaborados em consonância com as Resoluções nºs 02/69 e 55/76, que fixam os mínimos de conteúdo e duração dos cursos de Pedagogia e Tecnólogo em Processamento de Dados.

Recomenda-se incluir o tempo máximo de integralização de cada curso.

Convém lembrar que de acordo com a Resolução nº 55/76 que fixa o currículo do curso de Tecnólogo em Processamento de Dados o nome correto da matéria " Inglês Técnico" e " Inglês". Também, rever o somatório da carga horária total deste curso. ( campo 4 do anexo 3).

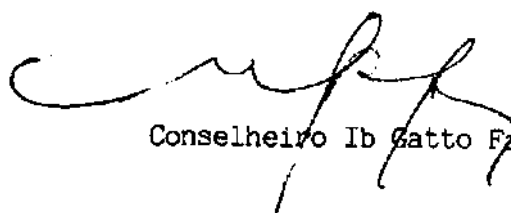
Anexo 4 - Departamentos Acadêmicos.

- de Ensino
- de Métodos e Técnicas
- de Administração Escolar
- de Orientação Educacional

- de Processamento de Dados
- de Disciplinas Instrumentais

Sugere-se, ainda, incluir o Anexo 4, após o Anexo 3

A instituição têm um prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento da presente diligência.



Conselheiro Ib Gatto Falcão, Relator

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)